



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144 – e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

ANEXO I

DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2021

PLANO OPERATIVO DO CONVÊNIO SUS-SP.

Período de Vigência 04/01/2021 até 31/12/2021

I- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.

Razão Social da Instituição: **Irmandade de Misericórdia de Urupês.**

CNES: **2081342.**

CNPJ: **72.790.280/0001-90.**

Licença de Funcionamento: 8/2021 de 04/01/2021 -Prazo de Validade 31/12/2021

Licença Sanitária: **355600801-861-00001-1-6.** Prazo de Validade: 22/10/2021

Endereço: **Rua Barão do Rio Branco, Nº1137- Centro.**

Município: **Urupês.**

Diretor/Presidente: Wilson Ferrari

Diretor Clínico/Técnico: Isabella de Oliveira Greggio

Administrador: Solange Aparecida Delborgo

Enfermeiro Responsável: Leandro Carlos

Unidades Vinculadas: **Sim () Não (X).**

II- CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:

Missão da Instituição:

A Irmandade é uma associação de caridade, por tempo indeterminado e filantrópico.

Missão:

- a) Dirigir e manter o Hospital São Lourenço de Urupês;



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144 – e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

- b) Promover a causa de assistência médico-hospitalar em benefício dos moradores de Urupês e a tantos quantos dela venham necessitar sem distinção de credo, política ou religião, nacionalidade, sexo ou cor, podendo ainda criar, administrar e manter quaisquer outras instituições do gênero e assistência social.

Natureza Jurídica: **Filantropico.**

Atendimento ambulatorial: **Sim (X) Não ()**

Atendimento hospitalar: **Sim (X) Não ()**

Atendimento SUS: **Sim (X) Não ()**

Atende Outros Convênios: **Sim (X) Não ()**

Atende Particular: **Sim (X) Não ()**

III- CARACTERIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA.

PRONTO SOCORRO.

Demanda espontânea: **Sim (X) Não ()**

Demanda referenciada: **Sim () Não (X)**

Leitos de Observação: **Sim (X) Não ()**

Sala de acolhimento com classificação de risco: **Sim (X) Não ()**

Sala de estabilização (vermelha): **Sim (X) Não ()**

Consultórios médicos: **Sim (X) Não ()**

Sala de atendimento: **Sim (X) Não ()**

Sala de higienização: **Sim (X) Não ()**

Sala de pequena cirurgia: **Sim (X) Não ()**



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144 – e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

SADT.

| | Nº Salas | Nº Aparelhos |
|-------------------|----------|--------------|
| RX | 01 | 01 |
| Eletrocardiograma | 01 | 02 |

CENTRO CIRURGICO:

Nº de salas cirúrgicas: 01

Horário de funcionamento:

Sala de cirurgia: **Sim** () **Não** ()

Sala de recuperação: **Sim** () **Não** ()

Sala de curetagem: **Sim** () **Não** ()

Sala de parto normal: **Sim** () **Não** ()

Sala de pré- parto: **Sim** () **Não** ()

INTERNAÇÃO:

Nº de leitos distribuídos por especialidade:

| Tipos de leito por especialidade | Nº de leitos existentes |
|----------------------------------|-------------------------|
| Medica | 10 |
| Pediátrica | 00 |
| Cirúrgica | 00 |
| Obstetria | 00 |
| Total | 10 |

IV- METAS FISICAS – ATENDIMENTOS CONTRATADOS PELO SUS-SP.

a) **AMBULATORIO** – quantitativo de procedimentos contratados agrupados em:

- **Exames** – quantitativo por áreas e por subgrupo:

| Cód. | Agrupamentos | Cota Interna | Cota Externa | Total Físico | Valor |
|------------|---|--------------|--------------|--------------|-----------------|
| 0204 | SADT – RX | 48 | | 48 | 354,64 |
| 0211020036 | Eletrocardiograma | 100 | | 100 | 515,00 |
| 0301060029 | Atendimentos/urgência com Obs. até 24 hs. | 400 | | 400 | 4.988,00 |
| 0211060096 | Atendimento medico de Urgência/Emergência | 310 | | 310 | 3.410,00 |
| 0301100012 | Administração de medicamentos | 598 | | 598 | 376,74 |
| | | | | | 9.644,38 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144 – e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

b) **INTERNAÇÃO** – numero de leitos e de AIH conveniada/contratada pelo SUS por especialidade:

| Especialidade | CAPACIDADE/MÊS | | | | | |
|---------------------|----------------|------------------|--------|-------|-----------|------------------|
| | MC | | AC | | Total MAC | |
| | Físico | Valor | Físico | Valor | Físico | Valor |
| 01- Cirúrgico | - | - | - | - | - | - |
| 01- Obstétricos | - | - | - | - | - | - |
| 02- Clínico | 10 | 30.904,29 | - | - | 10 | 30.904,29 |
| 07- Pediátricos | - | - | - | - | - | - |
| 10- Leito Dia/ Aids | - | - | - | - | - | - |
| Total | 10 | 30.904,29 | | | 10 | 30.904,29 |

V- INDICADORES PACTUADOS.

a) INDICADORES DE GESTÃO

- A1. Atualização do CNES;
- A2. Caracterização correta da internação: AIH de urgência /AIH eletiva (amostragem);
- A3. Procedimento operacionais padrão;
- A4. Comissões obrigatórias e respectivos relatórios (ética medica, controle de infecção hospitalar, óbito, prontuários, revisora de internação psiquiátrica);
- A5. Prontuário único;
- A6. Serviço de ouvidoria e/ ou serviço de atendimento ao usuário;
- A7. Percentual de recusas de internação hospitalar;
- A8. Educação permanente – capacitação e treinamentos no período.

b) INDICADORES DE PRODUÇÃO.

- B1. Taxa de ocupação (leito SUS) hospitalar;
- B2. Tempo médio de permanência – leitos clinica médica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144 – e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

B3. Taxa de mortalidade institucional;

C- INDICADORES DE QUALIDADE.

C1. Acolhimento com classificação de risco;

C2. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas;

D - PARTICIPAÇÃO NAS POLITICAS PRIORITÁRIAS DO SUS.

D1. Humaniza SUS.

VI- TETO FINANCEIRO DO CONVÊNIO.

- TETO MAC

SIA R\$ 9.644,38

SIH R\$ 30.904,29

Total R\$ 40.548,67

VII- REGULAÇÃO E CONTROLE.

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA AMBULATORIAL.

Os pacientes chegam, espontaneamente, até o hospital para atendimento no Pronto Socorro anexo a Santa Casa, ou referenciados pelas Unidades Básicas de Saúde local.

INTERNAÇÃO.

Uma das portas de entrada é o Pronto Socorro do Hospital, através dos atendimentos realizados de urgência/emergência. Outros casos são referenciados pelas Unidades Básicas de Saúde local, que são avaliados pelo médico plantonista e, constatada a necessidade de internação, em seguida é preenchido o Laudo Médico para emissão de AIH. Após verificação de disponibilidade de leito, efetiva-se a internação.

O Laudo Médico é encaminhado a Secretaria de Saúde de Urupês, órgão emissor e autorizador. Após autorização e emissão da AIH, a Secretaria de Saúde devolve uma via ao hospital para faturamento e arquivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144 – e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

CRONOGRAMA DE REUNIÕES

SALA DE REUNIÃO DA PREFEITUA MUNICIPAL.

DIA 27/04/2021 às 10 horas.

DIA 31/08/2021 às 10 horas.

DIA 21/12/2021 às 10 horas.